ATOS OFICIAIS

FOLHA REGIONAL HOJE

DIRETOR: **IVAIR BOLOGNA** **ANO XXVI** EDIÇÃO Nº 3007 - **R$ 2,00** **JALES, TERÇA-FEIRA, 17 DE NOVEMBRO DE 2026** **E-MAIL: JN.FOLHAREGIONAL@GMAIL.COM**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBINÉIA

Aviso de Licitação
Modalidade: Pregão Eletrônico
Processo nº 60/26
Pregão nº 22/26

Encontra-se aberto nesta municipalidade o Pregão (Eletrônico) acima citado para a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS, EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURA, E DE SERVIÇOS DE APOIO, ANIMAÇÃO, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM E PREMIAÇÃO PARA AS FESTIVIDADES E EVENTOS DO MUNICÍPIO DE RUBINÉIA/SP E DO DISTRITO DE ESMERALDA, PROMOVIDOS PELOS DEPARTAMENTOS DE TURISMO E CULTURA, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO E ESPORTE E SAÚDE E DEMAIS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DO TERMO DE REFERÊNCIA, cuja data para início do prazo de Recebimento das Propostas Eletrônicas será a partir do dia 17/11/2026 as 16h00min até às 09h00min do dia 03/12/2026, estando a sessão de disputa agendada para o dia 03/12/2026 às 10h00min, sendo o acesso à sessão por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado Bolsa de Licitações do Brasil BLL, através do sítio: www.bll.org.br. O Edital na íntegra se encontrará disponível a partir do dia 17/11/2026, além da página da BLL, citada anteriormente, no site www.rubineia.sp.gov.br e no Setor de Licitações da Prefeitura, na Praça Osmar Novaes, 700, centro, pelo telefone (17) 3661-9099. Rubinéia, 16 de novembro de 2026. Alex Olivo – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBINÉIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBINÉIA
Aviso de Licitação
Modalidade: Pregão Eletrônico
Processo nº 59/26
Pregão nº 21/26

Encontra-se aberto nesta municipalidade o Pregão (Eletrônico) acima citado para a Ata de registro de preço para a futura e eventual aquisição de Uniformes Escolares, Tênis e Mochilas Escolares, objetivando atender aos alunos da Rede Municipal de Ensino do município de Rubinéia, conforme edital e seus anexos, cuja data para início do prazo de Recebimento das Propostas Eletrônicas será a partir do dia 17/11/2026 as 16h00min até às 08h00min do dia 03/12/2026, estando a sessão de disputa agendada para o dia 03/12/2026 às 08h45min, sendo o acesso à sessão por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado Bolsa de Licitações do Brasil BLL, através do sítio: www.bll.org.br. O Edital na íntegra se encontrará disponível a partir do dia 17/11/2026, além da página da BLL, citada anteriormente, no site www.rubineia.sp.gov.br e no Setor de Licitações da Prefeitura, na Praça Osmar Novaes, 700, centro, pelo telefone (17) 3661-9099. Rubinéia, 16 de novembro de 2026. Alex Olivo – Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste

ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal "Pref. Wilson Nogueira Lapa"
www.pmestrela.sp.gov.br
Rua Bahia, 639 - Jardim São Paulo - Fone: (17) 3833-9411 - CEP 15650-000 - CNPJ 45.112.224/0001-23.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Processo nº 78/2026
Pregão Eletrônico nº 33/2026
OBJETO: **"SELEÇÃO DE FORNECEDORES PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP), VISANDO À FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VETERINÁRIOS DE ESTERILIZAÇÃO CIRÚRGICA (CASTRAÇÃO) DE CÃES E GATOS, MACHOS E FÊMEAS, ERRANTES (DE RUA) E/OU PERTENCENTES A FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ESTRELA D'OESTE/SP"**
DESPACHO Processada a presente Licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pela Agente de Contratação nomeada pela Portaria nº 14.421/24, bem como após análise da ata da sessão de pregão, **HOMOLOGO** este presente procedimento para dele provenham seus legais efeitos à empresa: **GUILHERME APARECIDO FIM JUNIOR 369423271866**, inscrita no CNPJ nº **40.689.651/0001-55**, vencedora do lote **01 a 08.** Estrela d'Oeste/SP, 12 de novembro de 2026.
PEDRO DE SENZI NETO Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 50/2026
PROCESSO Nº 78/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2026
CONTRATANTE: Município de Estrela d'Oeste
CONTRATADA: GUILHERME APARECIDO FIM JUNIOR 369423271866, CNPJ Nº **40.689.651/0001-55**
OBJETO: "SELEÇÃO DE FORNECEDORES PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP), VISANDO À FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VETERINÁRIOS DE ESTERILIZAÇÃO CIRÚRGICA (CASTRAÇÃO) DE CÃES E GATOS, MACHOS E FÊMEAS, ERRANTES (DE RUA) E/OU PERTENCENTES A FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ESTRELA D'OESTE/SP"
MODALIDADE: "PREGÃO ELETRÔNICO" (Lei Federal nº 14.133/2021)
VALOR GLOBAL: R$ 230.180,00(Duzentos e trinta mil cento e oitenta reais)
ASSINATURA: 12/11/2026
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do respectivo contrato será de 12 (doze) meses, contados da assinatura do mesmo.
Estrela d'Oeste/SP, 16 de novembro de 2026. **PEDRO DE SENZI NETO Prefeito Municipal**

MUNICÍPIO DE ESTRELA D'OESTE – SP
EXTRATO DE CANCELAMENTO DE SESSÃO PÚBLICA E INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 81/2026 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2026.
O Município de Estrela d'Oeste/SP torna público o cancelamento da sessão pública do Pregão Presencial nº 35/2026, prevista para 19 de novembro de 2026.
Comunica, ainda, a intenção de revogação do certame, por razões de interesse público, em decorrência da necessidade de reformulação do objeto e readequação do planejamento administrativo, nos termos do artigo 71, inciso II e §§ 2º e 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Fica assegurado aos interessados o prazo de 03 (três) dias úteis, contados da publicação, para apresentação de manifestações fundamentadas, mediante protocolo junto à Prefeitura Municipal ou por e-mail, conforme endereço eletrônico indicado no edital.
Estrela d'Oeste/SP, 16 de novembro de 2026.
PEDRO DE SENZI NETO Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
MESÓPOLIS
Nossa Terra, Nosso Orgulho! Adm: 2025/2028
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 65.712.069/0001-93
Rua José Galice, Nº 1785 - Centro - Mesópolis/SP - CEP: 15748-160 - FONE: (17) 3638-8700 - E-MAIL: gabinete@mesopolis.sp.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 045/2026
Pregão Eletrônico nº 014/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada do ramo para a **AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS,** conforme Convênio Federal nº **13541935/2026** firmado entre a Justiça Federal de Jales/SP, com o setor da Educação do Municipio de Mesópolis/SP em 2026, através do PROJETO DENOMINADO **"PROERD"**, e de acordo com as quantidades e exigências estabelecidas deste Termo de Referência.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 24/11/2026 às 09:00h.
INICIO DE PROPOSTAS: as 08h00min do dia 10 de novembro de 2026.
FIM DE ENVIO PROPOSTAS: as 08h00min dia 24 de novembro de 2026.

LOCAL: PLATAFORMA ELETRÔNICA DE CONCORRÊNCIA NO SITE: www.bll.org.br.

Para as referências de TEMPO será observado HORÁRIO OFICIAL de Brasília/DF.

Prefeitura Municipal de Mesópolis/SP, 05 de novembro de 2026.

ALEX ROCHA PIMENTEL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
MESÓPOLIS
Nossa Terra, Nosso Orgulho! Adm: 2025/2028
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 65.712.069/0001-93
Rua José Galice, Nº 1785 - Centro - Mesópolis/SP - CEP: 15748-160 - FONE: (17) 3638-8700 - E-MAIL: gabinete@mesopolis.sp.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 047/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 009/2026

OBJETO: Contração de empresa especializada do ramo para serviços de engenharia de remoção e substituição de piso existente e execução de pintura interna e externa do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) do Município de Mesópolis/SP em 2026, para atender a demanda da emenda impositiva nº 001/2025 de 30/09/2025, e de acordo com as especificações do projeto da engenharia municipal.

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos nos autos do processo em epígrafe, e em atendimento ao disposto no inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.733/2021, **RATIFICO** a presente dispensa de licitação, tendo como vencedora a empresa: RAFAEL ROMITO NAHES EPP, inscrita sob o CNPJ: 21.118.164/0001-98 – no valor de R$ 39.900,00 (trinta e nove mil e novecentos reais).

Nessa oportunidade, determino a publicação de extrato da presente ratificação.

Prefeitura Municipal de Mesópolis, 13 de novembro de 2026.

ALEX ROCHA PIMENTEL
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL
MESÓPOLIS
Nossa Terra, Nosso Orgulho! Adm: 2025/2028
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 65.712.069/0001-93
Rua José Galice, Nº 1785 - Centro - Mesópolis/SP - CEP: 15748-160 - FONE: (17) 3638-8700 - E-MAIL: gabinete@mesopolis.sp.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 049/2026
MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 005/2026

Objeto: Contratação de Show Artístico com a BANDA "*SANTA IFIGÊNIA*" para a comemoração do acender das Luzes Natalinas do Município de Mesópolis/SP em 2026.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MESÓPOLIS
CNPJ: 65.712.069/0001-93

Contratada: CONTRATO nº 087/2026; **LEANDRO RENATO MINTO - ME**, inscrita no CNPJ nº CNPJ: 27.785.196/0001-23, com valor total de R$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais).

Assinatura: 13/11/2026.
Vigência: 90 (noventa) dias.
Prefeitura Municipal de Mesópolis, 13 de novembro de 2026.

ALEX ROCHA PIMENTEL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
MESÓPOLIS
Nossa Terra, Nosso Orgulho! Adm: 2025/2028
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 65.712.069/0001-93
Rua José Galice, Nº 1785 - Centro - Mesópolis/SP - CEP: 15748-160 - FONE: (17) 3638-8700 - E-MAIL: gabinete@mesopolis.sp.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 046/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 008/2026

OBJETO: REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FECHAMENTO DE DIVISAS EM MOURÕES E PLACAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO, para a ampliação do **CEMITÉRIO MUNICIPAL**, do Município de Mesópolis/SP em 2026.

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos nos autos do processo em epígrafe, e em atendimento ao disposto no inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.733/2021, **RATIFICO** a presente dispensa de licitação, tendo como vencedora a empresa :Lotes (01) BR CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita sob o CNPJ: 37.867.745/0001-62 – no valor de R$ 32.485,20 (trinta e dois mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos).

Nessa oportunidade, determino a publicação de extrato da presente ratificação.

Prefeitura Municipal de Mesópolis, 11 de novembro de 2026.

ALEX ROCHA PIMENTEL
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL
MESÓPOLIS
Nossa Terra, Nosso Orgulho! Adm: 2025/2028
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 65.712.069/0001-93
Rua José Galice, Nº 1785 - Centro - Mesópolis/SP - CEP: 15748-160 - FONE: (17) 3638-8700 - E-MAIL: gabinete@mesopolis.sp.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 049/2026
MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 005/2026

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos nos autos do processo em epígrafe, e em atendimento ao disposto no inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.733/2021, **RATIFICO** a presente INEXIGIBILIDADE, cujo objeto a Objeto: Contratação de Show Artístico com a BANDA "*SANTA IFIGÊNIA*" para a comemoração do acender das Luzes Natalinas do Município de Mesópolis/SP em 2026., tendo como vencedora as empresa: **LEANDRO RENATO MINTO - ME**, inscrita no CNPJ nº CNPJ: 27.785.196/0001-23, com valor total de R$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais)

Nessa oportunidade, determino a publicação de extrato da presente ratificação.

Prefeitura Municipal de Mesópolis, 13 de novembro de 2026.

ALEX ROCHA PIMENTEL
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL
MESÓPOLIS
Nossa Terra, Nosso Orgulho! Adm: 2025/2028
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 65.712.069/0001-93
Rua José Galice, Nº 1785 - Centro - Mesópolis/SP - CEP: 15748-160 - FONE: (17) 3638-8700 - E-MAIL: gabinete@mesopolis.sp.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 047/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 009/2026

OBJETO: Contração de empresa especializada do ramo para serviços de engenharia de remoção e substituição de piso existente e execução de pintura interna e externa do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) do Município de Mesópolis/SP em 2026, para atender a demanda da emenda impositiva nº 001/2025 de 30/09/2025, e de acordo com as especificações do projeto da engenharia municipal.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MESÓPOLIS
CNPJ: 65.712.069/0001-93

Contratada: **CONTRATO nº 086/2026;** RAFAEL ROMITO NAHES EPP, inscrita sob o CNPJ: 21.118.164/0001-98 – no valor de R$ 39.900,00 (trinta e nove mil e novecentos reais).

Assinatura: 13/11/2026.
Vigência: 90 (noventa) dias.
Mesópolis, 11 de novembro de 2026.

ALEX ROCHA PIMENTEL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
MESÓPOLIS
Nossa Terra, Nosso Orgulho! Adm: 2025/2028
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 65.712.069/0001-93
Rua José Galice, Nº 1785 - Centro - Mesópolis/SP - CEP: 15748-160 - FONE: (17) 3638-8700 - E-MAIL: gabinete@mesopolis.sp.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 046/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 008/2026

OBJETO: REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FECHAMENTO DE DIVISAS EM MOURÕES E PLACAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO, para a ampliação do **CEMITÉRIO MUNICIPAL**, do Município de Mesópolis/SP em 2026.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MESÓPOLIS
CNPJ: 65.712.069/0001-93

Contratada: **CONTRATO nº 085/2026;** BR CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita sob o CNPJ: 37.867.745/0001-62 – no valor de R$ 32.485,20 (trinta e dois mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos).

Assinatura: 11/11/2026.
Vigência: 90 (noventa) dias.
Mesópolis, 11 de novembro de 2026.

ALEX ROCHA PIMENTEL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES / SP
CNPJ: 45.116.712/0001-09
DIVISÃO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES-
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO Nº 072/2026
DISPENSA Nº 036/2026

Diante das informações e, das justificativas apresentadas no Documento de Formalização de Demanda juntamente com o Parecer do Departamento Jurídico, presentes nos autos e em conformidade com o art. 72, parágrafo único da Lei Federal n°. 14.133, de 01 de abril de 2021 e com o princípio da essencialidade do interesse público e da economicidade, **AUTORIZO a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE CONCRETO USINADO, COM RESISTÊNCIA CARACTERÍSTICA À COMPRESSÃO (FCK) DE 20 MPA E 25 MPA, COM ENTREGA DIRETAMENTE NOS LOCAIS INDICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO, SEM SERVIÇO DE BOMBEAMENTO, DESTINADO À EXECUÇÃO DE RAMPAS DE ACESSIBILIDADE, BEM COMO À REALIZAÇÃO DE REPAROS E MANUTENÇÕES PONTUAIS EM ÁREAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES/SP"**, com a empresa : **JULIO CESAR ZANONI FURLAN**, inscrita no CNPJ nº 28.444.583/0001-69, estabelecida na Rodovia Feliciano Sales Cunha, Km 564 + 600 metros, s/n, Bairro Limoeiro, Auriflama/SP, com proposta no valor global de **R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).**

Prefeitura Municipal de São João das Duas Pontes/SP, 16 de novembro de 2026.

JOSÉ CARLOS BARUCI JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES / SP
CNPJ: 45.116.712/0001-09
DIVISÃO DE COMPRAS, LICITAÇÃO E CONTRATOS

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL.
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES.**
CONTRATADO: **ASSOCIACAO DE AGRICULTURA FAMILIAR DE PRODUTORES RURAIS SAO JOAO DAS DUAS PONTES E REGIAO**.
OBEJTO DO CONTRATO: **Chamada Pública para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE – conforme § 1º ART 14 da Lei nº 11.947/2009 e a Resolução nº 06, de 08 de maio de 2020 e alterações posteriores.**
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Primeiro (1º) Termo Aditivo ao contrato Administrativo de nº 54/2025, proveniente da Dispensa de Licitação nº 479/2025, Processo nº 506/2025, referente da Prorrogação de Prazo contratual, conforme artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/31.
DATA DO ADITAMENTO: 16 de novembro de 2026.
PRAZO DE VIGÊNCIA: A partir do dia 17 de novembro de 2026 a 17 de novembro de 2027.
BASE LEGAL DO ADITAMENTO: ARTIGO 107 DA LEI 14.133/2021.
São João das Duas Pontes, 16 de novembro de 2026.

JOSE CARLOS BARUCI JUNIOR
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São João de Iracema

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 59.764.472/0001-63

AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 121/2026
PROCESSO Nº 174/2026

O Município de São João de Iracema - SP, considerando os requisitos do Art. 75, §7 Lei nº 14.133 (1º de abril de 2021) e, tendo em vista o conteúdo do presente processo, **AUTORIZO** a contratação das empresas, **F. S. GENERAL COMERCIO E AUTO PEÇAS LTDA**, CNPJ 32.044.694/0001-55, com sede na Rua Lenine Colombo, nº 351, Nova General, General Salgado - SP, totalizando a importância de no valor **R$ 5.240,00 (cinco mil, duzentos e quarenta reais)** e **BS DA FONSECA MACHADO MECANICA E RETIFICA LTDA,** CNPJ 43.895.297.0001-03, com sede na Av. Paulo Umberto de Carvalho, nº 121, Sala 1, Galpão 3, Chácara Dona Amalia, Santa Fé do Sul - SP, totalizando a importância de no valor **R$ 4.000,00 (quatro mil reais)** com objeto de **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA OS VEÍCULOS (FROTA E-28 PLACA CPN3F73), (FROTA S-30 PLACA FYA0F93) (FROTA S-31 PLACA GDZ0B27), (FROTA S-32 PLACA EXX6F03) E (FROTA AS-1 PLACA FWX7D44)** por meio de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** nos termos do Art. 75, §7 Lei nº 14.133.

São João de Iracema, 09 de novembro de 2026.

LUIZ AUGUSTO TORRES
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de São João de Iracema

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 59.764.472/0001-63

AVISO
Setor de Licitações
Processo nº 177/2026
Dispensa de Licitação nº 122/2026

A Prefeitura Municipal de São João de Iracema, em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei nº. 14.133/2021 torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso da Dispensa de Licitação nº 122/2026 para "contratação de empresa para aquisição de materiais e artigos decorativos destinados à ornamentação natalina do município de São João de Iracema, de acordo com as especificações constantes no ANEXO I – Termo de Referência do Edital/Especificações Gerais da Contratação", a fim de obter propostas adicionais.

Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviarem suas propostas e documentação exigida no edital para o(s) objeto(s) constante(s) do Termo de Referência e conforme modelo de proposta, (disponibilizados no site da prefeitura aba licitações), exclusivamente para o e-mail licitacao@saojoaodeiracema.sp.gov.br, até às 16h00 do dia 23 de novembro de 2026. A sessão de abertura será às 09h00 do dia 24 de novembro de 2026. Demais informações www.saojoaodeiracema.sp.gov.br – aba Licitação.

São João de Iracema-SP, 16 de novembro de 2026.

Luiz Augusto Torres
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São João de Iracema

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 59.764.472/0001-63

SETOR DE LICITAÇÕES

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 004/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2026

Luiz Augusto Torres, Prefeito Municipal de São João de Iracema, Estado de São Paulo, Torna Público que se acha aberta no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal, **Dispensa Eletrônica nº 004/2026**, com critério de julgamento do tipo **menor preço por lote**, destinada a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção corretiva dos veículos da frota municipal E-28, placa CPN3F73, e S-30, placa FYA0F93, incluindo mão de obra, fornecimento e aplicação das peças e dos insumos necessários aos reparos, conforme as condições, especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

O Aviso de Contratação Direta está disponível no site do município e na plataforma BLL. Os documentos de Proposta e Habilitação deverão ser anexados, impreterivelmente **até as 08h do dia 24 de novembro de 2026,** e a sessão ocorrerá **a partir das 09h até às 15h (horário de Brasília),** no portal www.bll.org.br. Informações poderão ser obtidas no site do município, via e-mail (licitacao@saojoaodeiracema.sp.gov.br) ou por telefone (17) 3875-6560.

São João de Iracema-SP, 16 de novembro de 2026.

Luiz Augusto Torres
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São João de Iracema

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 59.764.472/0001-63

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 032/2026 - Processo Administrativo nº 175/2026

Luiz Augusto Torres, Prefeito do Município de São João de Iracema, Estado de São Paulo, Torna Público que se acha aberto o Pregão Eletrônico, com o objeto seleção de propostas visando a aquisição de gêneros alimentícios e contratação de serviços de locação de jogos de mesas (mesas e cadeiras), destinados ao atendimento das três formaturas das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, visando garantir o fornecimento de alimentação e a disponibilização de estrutura adequada para acomodação dos alunos, familiares, profissionais da educação e demais participantes dos eventos, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. O edital está disponível no site do município e na plataforma BLL. Os documentos de Proposta e Habilitação deverão ser anexados, impreterivelmente, até às **08h30min e a sessão se iniciará as 09horas00min (horário de Brasília) do dia 03 de dezembro de 2026, no portal www.bll.org.br.** Informações poderão ser obtidas no site do município, via e-mail (licitacao@saojoaodeiracema.sp.gov.br) ou por telefone (17) 3875-6560 – Setor de Licitação.

Prefeitura Municipal de São João de Iracema - SP, 16 de novembro de 2026.

LUIZ AUGUSTO TORRES
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA M. SANTA CLARA D' OESTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
O Prefeito do Município de Santa Clara d'Oeste, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a legislação vigente, RATIFICA o Processo n.º 071/26 – Inexigibilidade n° 010/26, Modalidade Inexigibilidade – Lei Federal n° 14.133/21, Art. N° 74, II, conforme segue: RATIFICO E RECONHEÇO A INEXIGIBILIDADE, para Contratação da empresa: ASSOCIACAO RIOGRANDENSE DE JET-SKI, inscrita no CNPJ n° 01.856.965/0001-43, com sede na Rua dos Andradas, n° 457, bairro Centro Historico, cidade de Porto Alegre/RS, CEP n° 90.020-001, Estado de Rio Grande do Sul, destinado a Contratação da empresa especializada na realização de eventos aquáticos, no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais).
Santa Clara d'Oeste/SP, 17 de novembro de 2026.
José Basílio de Faria
Prefeito Municipal
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 0109/26
Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Clara D'Oeste
Contratado: Associação Riograndense de Jet-Ski
Assinatura: 17/11/2026
Objeto: Contratação da empresa especializada na realização de eventos aquáticos
Valor: R$ 300.000,00
Prazo: 03 (três) meses
Processo n° 071/26 – Inexigibilidade n° 010/26

PREFEITURA M. SANTA CLARA D' OESTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ALIENAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
LEILÃO PRESENCIAL Nº 01/26
PROCESSO Nº 46/26
REFERÊNCIA: Alienação dos imóveis de propriedade desta Municipalidade
Processada a presente Licitação na Modalidade LEILÃO PRESENCIAL, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pela Comissão de Contratação nomeada pela Portaria nº 151/26, Adjudico a licitação, bem como após análise da ata da sessão do leilão, HOMOLOGO e ALIENIO o bem conforme segue:
Imóvel – 01 - LOCALIZAÇÃO: Alameda Rio Paraná – Balneário Santa Clara - DENOMINAÇÃO: Área Verde 01 - MUNICÍPIO: Santa Clara D'Oeste (SP) - PROPRIETÁRIO(S): Domínio Publico - MATRÍCULA: 41.646 do S.R.I de Santa Fé Do Sul (SP) -ÁREA TOTAL DO IMÓVEL: 7.494,50 m² - DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA: Um imóvel urbano, de formato irregular, com as seguintes características e confrontações: medindo: 20,00 metros de frente para o "balão" de retorno da Alameda rio Paraná; pelo lado direito, de quem do balão de retorno da Alameda Rio Paraná olha para o imóvel, na extensão de 138,11 metros, confronta com Grandes Lagos Internacional Clube Sociedade Civil; pelo lado esquerdo, também de quem do Balão de retorno da Alameda Rio Paraná olha para o imóvel, medindo 19,40 metros, confronta com o balão de retorno da Alameda Rio Paraná; na extensão de 58,00 metros confronta com o Lote 21 e nas extensões de 10,98 metros, 56,71 metros e 93,00 metros, confronta com a Cota 330 Lago de Represamento da Usina de Ilha Solteira, perfazendo uma área total de 7.494,50 metros quadrados, para a empresa GRANDES LAGOS INTERNACIONAL TURISMO LTDA CNPJ Nº 08.787.474/0001-37, localizada na Avenida Sabino Barbosa de Oliveira, 20, Santa Clara d'Oeste, SP, CEP.: 15.785-000, representada pelo Senhor JORGE ABUKATER, portador do RG. 7.515.166-SSP/SP e do CPF. 289.323.746-00.
Lavra-se o competente Termo de Contrato.
Santa Clara d'Oeste (SP), 16 de novembro de 2026.
JOSÉ BASÍLIO DE FARIA
Prefeito Municipal
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 0108/26
Vendedor: Prefeitura Municipal de Santa Clara D'Oeste
Comprador: GRANDES LAGOS INTERNACIONAL TURISMO LTDA CNPJ Nº 08.787.474/0001-37
Assinatura: 16/11/2026
Objeto: Imóvel – 01 - LOCALIZAÇÃO: Alameda Rio Paraná – Balneário Santa Clara - DENOMINAÇÃO: Área Verde 01 - MUNICÍPIO: Santa Clara D'Oeste (SP) - PROPRIETÁRIO(S): Domínio Publico - MATRÍCULA: 41.646 do S.R.I de Santa Fé Do Sul (SP) -ÁREA TOTAL DO IMÓVEL: 7.494,50 m² - DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA: Um imóvel urbano, de formato irregular, com as seguintes características e confrontações: medindo: 20,00 metros de frente para o "balão" de retorno da Alameda rio Paraná; pelo lado direito, de quem do balão de retorno da Alameda Rio Paraná olha para o imóvel, na extensão de 138,11 metros, confronta com Grandes Lagos Internacional Clube Sociedade Civil; pelo lado esquerdo, também de quem do Balão de retorno da Alameda Rio Paraná olha para o imóvel, medindo 19,40 metros, confronta com o balão de retorno da Alameda Rio Paraná; na extensão de 58,00 metros confronta com o Lote 21 e nas extensões de 10,98 metros, 56,71 metros e 93,00 metros, confronta com a Cota 330 Lago de Represamento da Usina de Ilha Solteira, perfazendo uma área total de 7.494,50 metros quadrados, para a empresa GRANDES LAGOS INTERNACIONAL TURISMO LTDA CNPJ Nº 08.787.474/0001-37, localizada na Avenida Sabino Barbosa de Oliveira, 20, Santa Clara d'Oeste, SP, CEP.: 15.785-000
Valor: R$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais)
Processo: 46/26 – Leilão Presencial: 01/26

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA

Avenida Santa Helena, 200 – Centro – Turmalina – Estado de São Paulo – CEP 15.755-003
Fone: 017- 3667.11.92 - e-mail: licitacao@turmalina.sp.gov.br
CNPJ 45.139.482/0001-01

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 19/26
PROCESSO Nº 60/26
REFERÊNCIA: Ata de registro de preço para futura e eventual aquisição de medicamentos (éticos, genéricos, similares e injetáveis) e materiais de enfermagem que serão utilizados nas Unidades Básicas de Saúde do Município de Turmalina devido a existência de itens com saldo zerado ou insuficiente, além da identificação de novos medicamentos e materiais de enfermagem necessários à rede municipal.
DESPACHO
Processada a presente Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 6312/26, Adjudicando a licitação, bem como após análise da ata da sessão de pregão, HOMOLOGO este presente procedimento para dele provenham seus legais efeitos à empresa **AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ. 65.817.900/0001-71,** vencedor dos itens 07, 30; à empresa **AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ. 11.195.057/0001-00** vencedor dos itens 02, 05, 17, 18; à empresa; à empresa **FERRARI MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ. 28.004.857/0001-07,** vencedor dos itens 15, 19; à empresa; à empresa **FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, **CNPJ. 14.271.474/0001-82** vencedores dos itens 11, 12, 29; à empresa **GLT DISTRIBUIDORA HOSPITAR LTDA**, **CNPJ. 09.460.388/0001-88,** vencedor dos itens 04, 24; à empresa **MEDIGRAM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ. 04.470.877/0001-05**, vencedor dos itens 13, 25, 26, 27; à empresa **OCTO FARMACO LTDA, CNPJ. 29.404.097/0001-80**, vencedor dos itens 20, 28; à empresa **RAP APARECIDA SRP COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ. 06.968.107/0001-04**, vencedor dos itens 22, 23, 32; à empresa **SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ. 05.847.630/0001-10**, vencedor dos itens 06, 09, 16, 21; à empresa **MAX MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ. 07.295.038/0001-88**, vencedor dos itens 03, 10; à empresa **NEO MDC LTDA**, **CNPJ. 20.956.481/0001-10,** vencedor do item 08; à empresa **POLY MATERIAIS MEDICOS LTDA, CNPJ. 53.,411.651/0001-30** vencedor do item 14; à empresa **VIGMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ. 63.190.163/0001-02,** vencedor do item 01.
Turmalina, 12 de novembro de 2026.
PRISCILLA TATIANA DIAS MASSONI
Prefeita Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA
Assinatura: 16/11/2026
Objeto: Ata de registro de preço para futura e eventual aquisição de medicamentos (éticos, genéricos, similares e injetáveis) e materiais de enfermagem que serão utilizados nas Unidades Básicas de Saúde do Município de Turmalina devido a existência de itens com saldo zerado ou insuficiente, além da identificação de novos medicamentos e materiais de enfermagem necessários à rede municipal.
Vigência: 12 (doze) meses
Pregão Eletrônico nº 19/26 – Processo nº 60/26
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 123/26
Empresa: Aglon Comércio e Representações Ltda
Valor: R$ 29.500,00
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 124/26
Empresa: Avaremed Distribuidora de Medicamentos Ltda
Valor: R$ 22.302,48
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 125/26
Empresa: Ferrari Med Distribuidora de Medicamentos Ltda
Valor: R$ 8.745,00
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 126/26
Empresa: Fragnari Distribuidora de Medicamentos Ltda
Valor: R$ 87.986,80
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 127/26
Empresa: GLT Distribuidora Hospitalar Ltda
Valor: R$ 6.690,00
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 128/26
Empresa: Max Medical Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda
Valor: R$ 18.118,50
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 129/26
Empresa: Medigram Comercio de Medicamentos Ltda
Valor: R$ 16.725,20
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 130/26
Empresa: Neo Mdc Ltda
Valor: R$ 595,30
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 131/26
Empresa: Octo Farmaco Ltda
Valor: R$ 3.178,69
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 132/26
Empresa: Poly Materiais Médicos Ltda
Valor: R$ 13.650,00
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 133/26
Empresa: Rap Aparecida Srp Comercio de Medicamentos Ltda
Valor: R$ 10.084,40
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 134/26
Empresa: SomaSp Produtos Hospitalares Ltda
Valor: R$ 5.365,40
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 135/26
Empresa: Vigmed Distribuidora de Medicamentos Ltda
Valor: R$ 10.950,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA SALETE

CNPJ: 01.611.211/0001-23 E-mail: gabinete@santasalete.sp.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA SALETE avisa que se acha aberta a Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2026, do Tipo MENOR PREÇO, com critério de julgamento UNITÁRIO, que objetiva a **"Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de ozonioterapia, laserterapia, terapia com Plasma Rico em Plaquetas (PRP) e Plasma Rico em Fibrina (PRF), destinados ao atendimento de pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde, compreendendo a realização dos procedimentos por profissionais habilitados, a disponibilização de equipamentos e materiais devidamente regularizados perante os órgãos competentes, bem como o fornecimento de todos os insumos, materiais descartáveis e demais recursos necessários à adequada execução dos serviços, em conformidade com os protocolos técnicos aplicáveis e a legislação vigente conforme Termo de Referência".**

A sessão de Pregão se dará no dia 03 de dezembro de 2026 às 09:00 horas, na plataforma eletrônica no site: http://179.125.61.249:8079/comprasedital/. O prazo para solicitação de chave para participação, credenciamento, proposta se transcorrerá impreterivelmente até às 08:30 horas do mesmo dia. As empresas interessadas em participar deste certame poderão obter maiores informações junto ao Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Santa Salete, sito à Rua Barão do Rio Branco, nº 600, Centro, nesta cidade, ou pelo telefone (017) 3662-9000. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site https://www.santasalete.sp.gov.br e no endereço acima mencionado e poderá ser retirados gratuitamente.

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 09h00min do dia 17/11/2026.
LIMITE PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08h30min do dia 03/12/2026.
INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: às 09h00min do dia 03/12/2026.
REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília/DF.
LOCAL: Na plataforma eletrônica no site: http://179.125.61.249:8079/comprasedital/.

Prefeitura Municipal de Santa Salete/SP, 16 de novembro de 2026.

Júlio Cesar Martins Miliatti
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URÂNIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E PARCERIAS
Endereço: Avenida Brasil, nº 390 - Paço Municipal - Centro - 15760-045
Telefone: (17) 3634-9020 | Email: licitacao2@urania.sp.gov.br

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2026 Processo Licitatório nº 065/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2026, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 065/2026. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM GERENCIAMENTO DE SEGURO AUTO VEÍCULOS DE DIVERSOS SETORES, COM VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. A Prefeitura Municipal de Urânia, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 46.611.117/0001-02, sito na Avenida Brasil, 390, Urânia - SP, TORNA PÚBLICO a quem interessar, que realizará Pregão Eletrônico, com critério de julgamento Menor Preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, Decreto Municipal nº 267/2023 e demais legislação aplicável. INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DIA: 19/11/2026, HORÁRIO: 08h00min FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:DIA 04/12/2026, HORÁRIO: 08h00min. A sessão pública será realizada no site www.bll.org.br, no dia 04/12/2026, fase de lances com início às 09h00min, Horário de Brasília – DF. Somente poderão participar da sessão pública as empresas que apresentarem propostas no site www.bll.org.br, APARECIDO FAZZIO – PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URÂNIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E PARCERIAS
Endereço: Avenida Brasil, nº 390 - Paço Municipal - Centro - 15760-045
Telefone: (17) 3634-9020 | Email: licitacao2@urania.sp.gov.br

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2026 Processo Licitatório nº 066/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2026, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 066/2026. Objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE URÂNIA/SP, MEDIANTE RECURSOS PROVENIENTES DE EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA Nº 2025-05065025 DE R$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS) DO DEPUTADO ITAMAR BORGES. A Prefeitura Municipal de Urânia, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 46.611.117/0001-02, sito na Avenida Brasil, 390, Urânia - SP, TORNA PÚBLICO a quem interessar, que realizará Pregão Eletrônico, com critério de julgamento Menor Preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, Decreto Municipal nº 267/2023 e demais legislação aplicável. INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DIA: 19/11/2026, HORÁRIO: 08h00min FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:DIA 02/12/2026, HORÁRIO: 08h00min. A sessão pública será realizada no site www.bll.org.br, no dia 02/12/2026, fase de lances com início às 09h00min, Horário de Brasília – DF. Somente poderão participar da sessão pública as empresas que apresentarem propostas no site www.bll.org.br, APARECIDO FAZZIO – PREFEITO MUNICIPAL

FOLHA REGIONAL HOJE
PERIODICIDADE: DIÁRIO
Tiragem: 20.000 exemplares
Diretor Responsável:
IVAIR BOLOGNA
Redação:
Ivair Bologna
Eduardo Monteiro
IMPRESSÃO: TOTALGRAPH EDITORA GRÁFICA
CIRCULAÇÃO: Jales - Apásia - Aparecida D' Oeste - Dirce Reis - Dolcinópolis - Estrela D' Oeste - General Salgado - Guzolândia - Marinópolis - Mesópolis - Nova Canaã Paulista - Paranapuã Palmeira D' Oeste - Pontalinda - Populina - Rubinéia - Santa Albertina - Santa Salete - Santana da Ponte Pensa - Santa Rita D' Oeste - Santa Fé do Sul - Santa Clara D' Oeste - São Francisco - São João das Duas Pontes - São João de Iracema - Suzanápolis - Turmalina - Três Fronteiras - Urânia - Vitória Brasil
E-mail: jn.folharegional@gmail.com
Rua Pedro Modesto Andreo Padilha, nº 80 – Distrito Industrial II – Jales/SP
Fone: 17 99664-6889
Os artigos assinados não representam a opinião deste jornal



UNIJALES
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE JALES
Junior Soler
Cel. (17) 99785-1119
Av. Francisco Jalles, 1851 - Centro - Jales - SP - CEP: 15.703-200
Tel.: (17) 3622-1620 e-mail: jrsoler@unijales.edu.br www.unijales.edu.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 5, nº2266, Centro - Jales/SP | CEP: 15700-010 | (17) 3622-3000 | CNPJ nº45.131.885/0001-04 | www.jales.sp.gov.br

MATERIAIS COLETADOS)	
OPERADOR DE MÁQUINA (RECOLHIMENTO DE MATERIAIS)	3
FISCAL AMBIENTAL	2
BALANCEIRO (PESAGEM DOS MATERIAIS NO ATERRO)	2
TOTAL	14

Tabela 9. Quadro de funcionários da Prefeitura Municipal de Jales que atuam nos serviços que envolvem resíduos de construção civil

6.3. Áreas de descarte irregular

Durante as vistorias realizadas para a elaboração deste Plano Municipal e durante fiscalizações realizadas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e pela Polícia Militar Ambiental desde o ano de 2.022, foi possível identificar alguns pontos viciados de descarte irregular de resíduos de construção civil dentro do perímetro do município de Jales/SP, tanto em área urbana quanto em áreas rurais da cidade. Esses pontos foram devidamente catalogados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e são monitorados periodicamente pelos responsáveis da Prefeitura Municipal, pela Guarda Civil Municipal e pela Polícia Militar Ambiental, através de Atividade Delegada. Nos locais onde existem pontos viciados com descarte rotineiro, a Prefeitura Municipal realiza coleta periódica e ações de conscientização e fiscalização, com o intuito de coibir a prática e identificar os responsáveis.

Existem também pontos isolados dentro do perímetro urbano, em frente às residências, em terrenos particulares e em áreas públicas municipais. Estes descartes, além de prejudiciais ao meio ambiente e a sustentabilidade, também causam a necessidade da utilização de máquinas, caminhões, combustível, operadores e motoristas, trazendo assim um custo alto para a administração pública, tanto de forma financeira, quanto na utilização de efetivo de funcionários, fazendo com que os recursos que deveriam ser utilizados para a prestação de serviços essenciais e de rotina, acabem indo para um trabalho que é gerado por falta de conscientização dos geradores e transportadores de resíduos de construção civil. Este custo acaba sendo muito elevado se analisarmos o que se consome durante o ano com estas ações de recolhimento por descarte irregular, apontando uma grande necessidade de que o município realize campanhas de educação ambiental com toda a população, de forma contínua e efetiva, minimizando e coibindo os descartes irregulares, promovendo assim a economia de recursos.



Foto 1. Descarte irregular em Jales-SP



Foto 2. Descarte irregular em Jales-SP



Foto 3. Descarte irregular em Jales-SP



Foto 4. Descarte irregular em Jales-SP



Foto 5. Descarte irregular em Jales-SP



Foto 6. Descarte irregular em Jales-SP



Foto 7. Descarte irregular em Jales-SP



Foto 8. Descarte irregular em Jales-SP



Foto 9. Descarte irregular em Jales-SP

6.4. Empresas do ramo (caçambeiros e empresas de terraplanagem)

Foi realizado um levantamento das empresas de transporte de resíduos de construção civil dentro do município, estas empresas estão devidamente cadastradas no banco de dados da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Foi observado que existem três empresas que possuem caçambas e que fazem a locação destes equipamentos para obras e reformas na cidade. Os proprietários dessas empresas participaram de reuniões para apresentação e discussão das leis vigentes, Federais, Estaduais e Municipais, e para a adoção de práticas que estejam em consonância com o compromisso ambiental e com a sustentabilidade, com o intuito de esclarecer o papel de cada um na cadeia de geração de resíduos de construção civil.

As empresas devidamente cadastradas pela Prefeitura Municipal que atuam no serviço de transporte de Resíduos da Construção Civil na cidade de Jales-SP são:

EMPRESA	ENDEREÇO	TELEFONE	POSSUI CAÇAMBA SIM/NÃO	QUANTIDADE DE CAÇAMBAS	TRANSPORTA COM CAMINHÕES SIM/NÃO
TIPERCAL	Av. Paulo Marcondes, 255 - Parque Industrial I, Jales - SP	(17) 99792-3857	SIM	300	SIM
ALMEIDA	Av. Salustiano Pupim, 1062 - Jardim Guarani	(17) 3632-3628	SIM	280	SIM
CASA DOS TIJOLOS	Av. João Amadeu, 366 – Parque Industrial-II, Jales - SP	(17) 3621-6090	SIM	58	SIM
MOURÃO TERRAPLANAGEM	Rua Indiana, 151 QUADRA026 LOTE 471 C - Jardim Estados Unidos - Jales - SP	(17) 3621-1770	NÃO	0	SIM
RAFAEL TERRAPLANAGEM	Rua Quatorze, 2973 - Centro, Jales - SP	(17) 99732-6090	NÃO	0	SIM
WL TERRAPLANAGEM	R. Dirceu Gonçalves Resende, 98 - Parque Industrial III, Jales - SP	(17) 99632-5110	NÃO	0	SIM
DEPÓSITO RIBEIRO	Rua Silvio Alves Balbino, 771 - Parque Industrial II, Jales - SP	(17) 3632-8425	SIM	60	SIM

Tabela 10. Empresas que atuam no transporte de resíduos de construção civil em Jales-SP

6.5. Áreas de disposição final licenciadas

Em Jales, os resíduos de construção civil são coletados pelas empresas especializadas com caçambas e caminhões. Esse material deve ser destinado à área de Triagem e Transbordo e de Processamento e Reciclagem de R.C.C., localizada na Vicinal Victório Prandi, km 1, ao lado do Aterro Sanitário Municipal. Para disciplinar este procedimento foi instituída a Lei Municipal 4.704/2.018. O local é administrado por empresa especializada (JC Ambiental Construtora Ltda.), e possui Licença de Operação - CETESB nº 62002108, vigente até 17/09/2.028.

A área é subsidiada pela Prefeitura Municipal e recebe, sem custos, resíduos volumosos, resíduos lenhosos provenientes de podas e supressões de árvores e resíduos de roçagem.



Foto 10. Área de Processamento e Reciclagem de Resíduos da Construção Civil licenciada no município de Jales-SP. (em verde)
Rodovia Vicinal Victório Prandi (Jales-Dirce Reis). (em vermelho)
Estrada para entrada da área de processamento e reciclagem. (em amarelo)
Rodovia Dr. Euplhy Jalles (SP 563) (em amarelo claro – cruzando na horizontal)



Foto 11. Vista do início da estrada que chega até a Área de Processamento e Reciclagem de R.C.C. de Jales-SP - ao lado da empresa Rizzo Sucatas



Foto 12. Vista da entrada da Área de Processamento e Reciclagem de R.C.C. devidamente licenciada do município de Jales-SP



Foto 13. Guarita de entrada da área de processamento e reciclagem

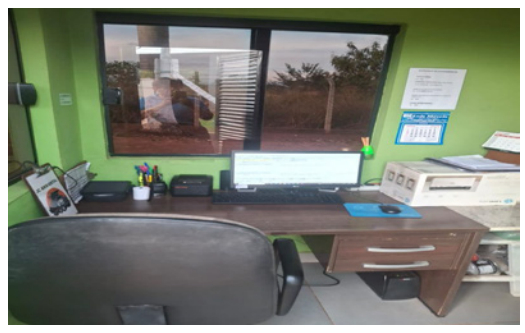


Foto 14. Parte interna da guarita



Foto 15. Vista interna do escritório da empresa concessionária



Foto 16. Processamento de resíduos de construção civil – equipamento britador



Foto 17. Processamento de resíduos de construção civil – equipamento britador



Foto 18. Processamento do R.C.C.



Foto 19. Máquina em operação na unidade de processamento



Foto 20. Máquinas e equipamentos em operação na unidade de processamento



Foto 21. Veículos e máquinas utilizados na operação no barracão da unidade



Foto 22. Veículos e máquinas utilizados na operação no barracão da unidade

6.6. Necessidade de instalação do Sistema SIGOR – apontamento TC

A implantação do Sistema SIGOR – Módulo Construção Civil, desenvolvido pela CETESB, constitui medida essencial para que o município estabeleça controle técnico, ambiental e administrativo sobre a gestão dos resíduos da construção civil (RCC), garantindo conformidade com a legislação ambiental vigente e promovendo maior eficiência na fiscalização, rastreabilidade e destinação ambientalmente adequada desses resíduos.

A cidade de Jales-SP possui Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS) atualizado no ano de 2.025, através da Lei nº 5795/2.025, onde consta como uma das metas, a instalação do Sistema SIGOR-CETESB, desta forma, como ainda não está em vigor no município, a questão se tornou objeto de apontamento do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Assim, a elaboração deste Plano Municipal se faz necessária para que a administração pública possa sanar este apontamento.

O Sistema SIGOR possibilita a regulamentação integrada de todas as etapas relacionadas aos resíduos da construção civil, abrangendo a geração, segregação, acondicionamento, transporte, transbordo, tratamento, reciclagem e destinação final. Sua instalação permite ao município estruturar um modelo padronizado de gerenciamento de RCC, fundamentado nos princípios da responsabilidade compartilhada, da logística reversa, da rastreabilidade documental e da mitigação de impactos ambientais decorrentes do descarte irregular.

Sob o aspecto legal e normativo, a utilização do SIGOR atende às diretrizes estabelecidas pela Conselho Nacional do Meio Ambiente, especialmente por meio da Resolução CONAMA nº 307/2002 e suas alterações, bem como às disposições da Política Nacional de Resíduos Sólidos Lei 12.305/2.010, que determinam aos municípios a implementação de instrumentos de controle e gerenciamento dos resíduos sólidos, incluindo os resíduos oriundos da construção civil.

No âmbito municipal, a necessidade de implantação do SIGOR encontra respaldo na Lei Complementar Municipal nº 225/2012, que estabelece diretrizes da política de resíduos urbanos e atribui ao Poder Público Municipal a responsabilidade pela gestão, controle e destinação ambientalmente adequada dos resíduos sólidos; na Lei Municipal nº 4.704/2018, que disciplina especificamente a gestão, transporte e destinação dos resíduos da construção civil, resíduos lenhosos e volumosos no Município; e na Lei Municipal nº 5.509/2023, que fortalece as ações de gestão ambiental urbana e fiscalização ambiental municipal.

Do ponto de vista operacional, o sistema oferece mecanismos eletrônicos de emissão e controle de documentos ambientais, como o Controle de Transporte de Resíduos (CTR), permitindo o monitoramento em tempo real dos fluxos de resíduos gerados no território municipal. Isso proporciona uma maior transparência aos processos de coleta e destinação, reduzindo significativamente ocorrências de descarte clandestino em vias públicas, áreas rurais, corpos hídricos e terrenos irregulares.

A implantação do SIGOR também fortalece a capacidade de fiscalização do município, uma vez que possibilita a integração entre geradores, transportadores, áreas de transbordo, usinas de reciclagem, aterros licenciados e Prefeitura Municipal, criando uma base de dados centralizada e auditável. Dessa forma, a administração pública passa a dispor de informações técnicas confiáveis para planejamento urbano, elaboração de políticas públicas ambientais, controle estatístico da geração de resíduos e definição de metas de sustentabilidade.

Além disso, o sistema fomenta a economia circular e a sustentabilidade ambiental, ao incentivar a reciclagem e o reaproveitamento dos resíduos da construção civil como agregados reciclados e insumos para obras de infraestrutura do próprio município, reduzindo a demanda por recursos naturais e ampliando a vida útil dos aterros.

Desta forma, a adesão municipal ao Sistema SIGOR – CETESB representa instrumento estratégico de governança ambiental, indispensável para assegurar conformidade legal, eficiência administrativa, controle ambiental, redução de passivos ambientais e promoção do desenvolvimento urbano sustentável.

7. PROGNÓSTICO DE AÇÕES PARA REGULARIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS

7.1. Iniciar Sistema SIGOR-CETESB no município

É necessidade do município, implantar o Sistema SIGOR – CETESB como instrumento de controle, fiscalização e rastreabilidade dos resíduos da construção civil, visando atender às exigências da legislação ambiental federal, estadual e municipal, ao apontamento feito pelo Tribunal de Contas do Estado por não cumprimento de metas de controle de resíduos, além de fortalecer a gestão pública ambiental e combater o descarte irregular de resíduos.

7.2. Cadastro de atores (Prefeitura, Gerador, Transportador, Destino Final/Processamento)

A metodologia de cadastramento no Sistema SIGOR – Módulo Construção Civil, da CETESB, deve ser estruturada de forma padronizada e integrada, envolvendo todos os agentes da cadeia de gerenciamento dos resíduos da construção civil (RCC), compreendendo geradores, transportadores, áreas de destinação final e o próprio poder público municipal. O objetivo é assegurar rastreabilidade, controle operacional, conformidade ambiental e fiscalização efetiva dos resíduos gerados no território municipal.

7.3. Cadastro da Prefeitura Municipal

A Prefeitura Municipal deverá atuar como órgão gestor e fiscalizador do sistema no âmbito local, sendo responsável pela regulamentação, acompanhamento e validação operacional dos agentes cadastrados.

Procedimentos:

- Formalização da adesão institucional ao Sistema SIGOR junto à CETESB;
- Indicação dos responsáveis técnicos e administrativos pela gestão do sistema;
- Criação do perfil institucional da Prefeitura no SIGOR;
- Parametrização das regras municipais de controle de RCC;
- Definição das exigências locais para emissão de CTR (Controle de Transporte de Resíduos);
- Integração entre os setores municipais de meio ambiente, obras, fiscalização urbana e planejamento;
- Capacitação técnica dos servidores responsáveis pela operação e fiscalização do sistema;
- Implantação de rotinas de auditoria, monitoramento e fiscalização dos dados declarados pelos usuários.

Competências da Prefeitura:

- Validar os cadastros dos operadores locais;
- Fiscalizar transportadores e áreas receptoras;
- Emitir relatórios de geração e destinação de RCC;
- Identificar descartes irregulares;
- Subsidiar políticas públicas de sustentabilidade e limpeza urbana.

7.4. Cadastro dos Geradores de Resíduos da Construção Civil

São considerados geradores:

- construtoras;
- empreiteiras;
- empresas de demolição;
- profissionais da construção civil;
- pessoas físicas responsáveis por obras;
- estabelecimentos comerciais e industriais geradores de RCC.

Procedimentos:

- Acesso ao portal do SIGOR;
- Cadastro do responsável legal e responsável técnico;
- Inserção de documentos obrigatórios:
  - CNPJ ou CPF;
  - Inscrição municipal;
  - endereço da obra;
  - alvará ou licença da obra, quando aplicável;
- Classificação da atividade geradora;
- Estimativa de volume e tipologia dos resíduos gerados;
- Vinculação dos transportadores autorizados;
- Emissão eletrônica do CTR para cada movimentação de resíduos.

Obrigações dos Geradores:

- Segregar os resíduos conforme classificação da Resolução CONAMA nº 307;
- Garantir transporte por empresa cadastrada;
- Assegurar destinação ambientalmente adequada;
- Manter registros eletrônicos atualizados;
- Disponibilizar documentação para fiscalização ambiental.

7.5. Cadastro dos Transportadores de RCC

Os transportadores são responsáveis pela coleta e movimentação dos resíduos entre a origem e a destinação final licenciada.

Procedimentos:

- Cadastro empresarial no SIGOR;
- Apresentação de:
  - CNPJ;
  - licença municipal;
  - licença ambiental, quando exigida;
  - documentação da frota;
  - cadastro dos motoristas;
- Identificação dos veículos utilizados no transporte;
- Vinculação operacional aos geradores atendidos;
- Habilitação para emissão e aceite eletrônico do CTR.

Requisitos Operacionais:

- Transporte exclusivamente para áreas devidamente licenciadas;
- Atualização periódica da frota e documentação;
- Rastreamento das cargas transportadas;
- Controle de origem, volume e destino dos resíduos;
- Atendimento às normas ambientais e de transporte.

Benefícios Operacionais:

- Maior rastreabilidade;
- Redução do transporte clandestino;
- Controle eletrônico das operações;
- Segurança jurídica e ambiental.

7.6. Cadastro das Áreas de Destinação Final, Triagem e Reciclagem

Incluem-se:

- aterros de RCC;
- ATT – Áreas de Transbordo e Triagem;
- usinas de reciclagem;
- áreas de beneficiamento;
- receptores licenciados.

Procedimentos:

- Cadastro institucional da empresa operadora;
- Inserção das licenças ambientais emitidas pela CETESB;
- Identificação da capacidade operacional instalada;
- Definição dos tipos de resíduos aceitos;
- Vinculação ao sistema de recebimento eletrônico de CTR;
- Implantação do controle digital de entrada e saída de cargas.

Obrigações:

- Confirmar eletronicamente o recebimento dos resíduos;
- Registrar volumes efetivamente recebidos;
- Informar processos de reciclagem, reaproveitamento ou disposição final;
- Manter conformidade ambiental e operacional;
- Disponibilizar dados para auditoria e fiscalização.

7.7. Fluxo Operacional Integrado do SIGOR

O funcionamento do sistema ocorre por meio de rastreabilidade digital integrada:

1. O gerador cadastra a obra e emite o CTR;
2. O transportador aceita e executa o transporte;
3. A carga é direcionada a local devidamente licenciado;
4. O destino final confirma eletronicamente o recebimento;
5. O sistema consolida automaticamente os dados;
6. A Prefeitura e a CETESB realizam monitoramento e fiscalização.